



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

PC 9 DE JULHO - CENTRO

CNPJ: 13.674.148/0001-53 - CEP: 46.670-000 - JUSSIAPE - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 5 DE 01 DE ABRIL DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUSSIAPE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 58/2023 de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

### 395 - SECRETARIA DE SAUDE

|  | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>2.075 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA</b>         |                   |                   |
| 3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 30.000,00         | 0,00              |
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais                           | 0,00              | 27.500,00         |
| 3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais                           | 0,00              | 4.100,00          |
| 3.1.90.16.00 / 16050000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil      | 0,00              | 10.000,00         |
| 3.1.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores              | 11.600,00         | 0,00              |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo                            | 30.000,00         | 0,00              |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00              | 32.500,00         |
| 3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores              | 2.500,00          | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>74.100,00</b>  | <b>74.100,00</b>  |
| <b>2.076 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO ESPECIALIZADA</b>    |                   |                   |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo                            | 60.000,00         | 0,00              |
| 3.3.90.30.00 / 16310000 - Material de Consumo                            | 0,00              | 35.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica   | 0,00              | 25.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>60.000,00</b>  | <b>60.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>134.100,00</b> | <b>134.100,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>  | <b>134.100,00</b> | <b>134.100,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUSSIAPE, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

PC 9 DE JULHO - CENTRO

CNPJ: 13.674.148/0001-53 - CEP: 46.670-000 - JUSSIAPE - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

---

---

**EDER JAKES SOUZA AGUIAR**

Prefeito Municipal  
CPF: 657.434.155-87